

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 015/2013/CMM

Assunto : Dispõe sobre a qualificação da música e eventos gospel, conforme especifica, e dá outras providências.

PARECER:

Após analisar o Projeto em pauta, verifiquei que o mesmo é **CONSTITUCIONAL** e também com redação correta em relação à Legislação vigente, não ferindo Leis maiores quer sejam Estaduais e/ou Federais, portanto, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo nos anais dessa Casa de Leis.

Esse é o **PARECER**.

Maracaju/MS, 10 de outubro de 2013.

Cristiani Rodrigues

Assessora Jurídica CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei 015/2013/CMM

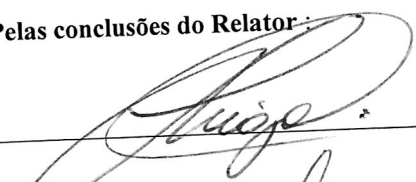
“ Dispõe sobre a qualificação da música e eventos GOSPEL conforme específica.”

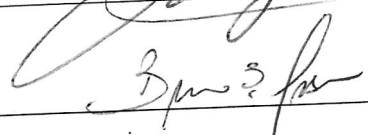
PARECER DO RELATOR :

Após analisado o Projeto, achamos o mesmo **CONSTITUCIONAL** e também de **BOA REDAÇÃO**, no que somos de **PARECER FAVORÁVEL** em sua **ÍNTEGRA**.


.....
Ver. Robert Gustavo Ziemann
Relator

Pelas conclusões do Relator :


.....
Ver. Thiago Olegário Caminha - **Presidente**


.....
Ver. Bruno Barros Ossuna - **Membro**

Resultado da Votação na Comissão :

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 10 de outubro de 2.013.



PROJETO DE LEI Nº 015/2013.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA MUSICA
E EVENTOS GOSPEL CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU faz
saber que a Câmara Municipal de Maracaju-MS
aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Declara a música e os eventos gospel como manifestação cultural para os benefícios e incentivos legais previstos na legislação federal e municipal de incentivo à cultura.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica direta ou mediante convênio ao COPOEM (Conselho de Pastores e Obreiros de Maracaju), para realização de eventos culturais gospel.

Parágrafo Único: Ficam excluídos dos benefícios desta lei os eventos musicais gospel promovido por igrejas ou templos de qualquer culto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 26 de setembro de 2013.


LUDIMAR PORTELA – PP
Vereador

JUSTIFICATIVA

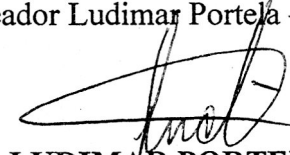
A música gospel é um gênero musical de origem afro americana, nascido nas fazendas de escravos no sul dos Estados Unidos, em sua forma original era geralmente interpretada por um solista, acompanhada de um coro e um pequeno conjunto instrumental.

Atualmente nos Estados Unidos e em outros países, o Gospel está incluído como uma categoria tradicional de música cristã. Sabe-se que a música cristã ultrapassou templos e igrejas e já é reconhecida como obra cultural. Os eventos se espalham pelo País, com um número cada vez maior de adeptos que reúnem o prazer de uma bela música, com as informações e conhecimentos religiosos.

O cenário gospel está diversificado com a formação de bandas de evangelismo a bandas de louvor e adoração, com os mais variados ritmos desde rock até baião. Destacamos alguns eventos de música gospel já realizados como o SOS Vida, Canta Rio e Gospel Night, todos em território nacional, com a vibração e a participação de milhares de jovens que buscam a alegria de viver com segurança, a diversão sem apelação e a religiosidade integrada ao cotidiano.

Com o crescimento da música gospel no Brasil, em 2004 foi criada a categoria de Melhor Álbum Cristão em Música Portuguesa, no concurso Grammy Latino 2007, concorrem vários grupos musicais e duas gravadoras evangélicas, ambas do Rio de Janeiro, intensificando-se, pois os trabalhos musicais deste gênero. Para tanto esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para esta iniciativa que valoriza a cultura gospel e a eleva ao nível das demais manifestações culturais para efeito de benefícios junto ao poder público municipal e federal.

Gabinete Vereador Ludimar Portela – Maracaju/MS, 26 de setembro de 2013.



LUDIMAR PORTELA – PP
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 015/2013.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA MUSICA
E EVENTOS GOSPEL CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU faz
saber que a Câmara Municipal de Maracaju-MS
aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Declara a música e os eventos gospel como manifestação cultural para os benefícios e incentivos legais previstos na legislação federal e municipal de incentivo à cultura.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica direta ou mediante convênio ao COPOEM (Conselho de Pastores e Obreiros de Maracaju), para realização de eventos culturais gospel.

Parágrafo Único: Ficam excluídos dos benefícios desta lei os eventos musicais gospel promovido por igrejas ou templos de qualquer culto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 26 de setembro de 2013.


LUDIMAR PORTELA – PP
Vereador

JUSTIFICATIVA

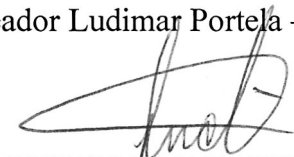
A música gospel é um gênero musical de origem afro americana, nascido nas fazendas de escravos no sul dos Estados Unidos, em sua forma original era geralmente interpretada por um solista, acompanhada de um coro e um pequeno conjunto instrumental.

Atualmente nos Estados Unidos e em outros países, o Gospel está incluído como uma categoria tradicional de música cristã. Sabe-se que a música cristã ultrapassou templos e igrejas e já é reconhecida como obra cultural. Os eventos se espalham pelo País, com um número cada vez maior de adeptos que reúnem o prazer de uma bela música, com as informações e conhecimentos religiosos.

O cenário gospel está diversificado com a formação de bandas de evangelismo a bandas de louvor e adoração, com os mais variados ritmos desde rock até baião. Destacamos alguns eventos de música gospel já realizados como o SOS Vida, Canta Rio e Gospel Night, todos em território nacional, com a vibração e a participação de milhares de jovens que buscam a alegria de viver com segurança, a diversão sem apelação e a religiosidade integrada ao cotidiano.

Com o crescimento da música gospel no Brasil, em 2004 foi criada a categoria de Melhor Álbum Cristão em Música Portuguesa, no concurso Grammy Latino 2007, concorrem vários grupos musicais e duas gravadoras evangélicas, ambas do Rio de Janeiro, intensificando-se, pois os trabalhos musicais deste gênero. Para tanto esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para esta iniciativa que valoriza a cultura gospel e a eleva ao nível das demais manifestações culturais para efeito de benefícios junto ao poder público municipal e federal.

Gabinete Vereador Ludimar Portela – Maracaju/MS, 26 de setembro de 2013.



LUDIMAR PORTELA – PP
Vereador